

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Data 21.03.74  
Hora 15,00

PROC. N.º 91/74.

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTª.  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES.

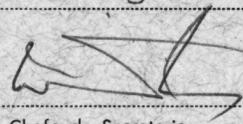
AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de março do ano  
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a  
requerimento  
presente ~~reclamação~~ apresentada por

REQUERENTE: Maria Albertina Appel

CONTRAX

REQUERIDA : Prefeitura Municipal de Montenegro.

  
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes.

OBJETO: Homologação de rescisão contratual.

*Dr. Paulo Alfredo Petry*  
*Advogado*

OAB/RS 5498 - CPF 019830750  
Rua Ramiro Barcelos, 2072  
-- Montenegro --

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da JCC de Montenegro

**J. C. J. de Montenegro**

**Protocolo N.º 91 174.**

**Em 21 / 03 / 1974.**

Maria Albertina Appel, brasileira, casada, professora Municipal, tendo em vista que solicitou dispensa da Prefeitura Municipal de Montenegro, das funções que ali exercia, e, tendo em vista que o início de seu contrato de trabalho data de 1º/03/1961, portanto, com estabilidade, solicita, respeitosamente a V. Exa. se digne homologar a rescisão do seu contrato de trabalho.

Termos em que

P. Deferimento

Montenegro, 21 março 1.974

Maria Albertina Appel

3  
10/7

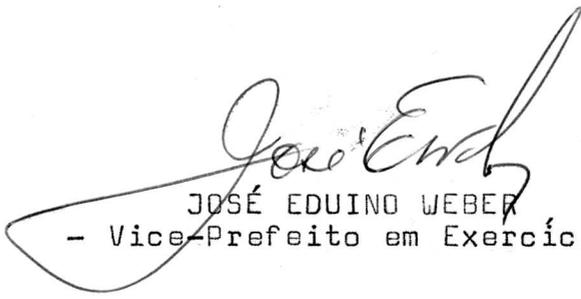


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições legais que lhe concede o artigo 15, inciso V, da Lei Orgânica do Município, CANCELA a Licença Interesse concedida pelo período de um (1) ano - de 11.05.73 à 10.05.74, conforme Bol. Pessoal nº 14/73, a Professora / do Ensino Primário Rural, Pad. E 1-4-4, MARIA ALBERTINA / APPEL, em 14.02.74.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 27 de fevereiro de 1.974.-

  
JOSÉ EDUINO WEBER  
- Vice-Prefeito em Exercício -

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

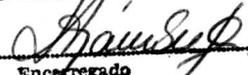
  
- Chefe Serviço Pessoal -

Prefeitura Municipal de Montenegro

- DIRETORIA DO PESSOAL

BOLETIM DO PESSOAL N.º 05/74

Data. 05 de fevereiro de 1974

  
Encarregado



4  
REV

**PROCESSO N° 91/74**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro dezesseis horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO-RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituta Dra. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MARIA ALBERTINA APPEL, requerente, e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, requerida, para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, a requerida representada por seu Procurador, Bel. Paulo Alfredo Petry, com procuração arquivada na Secretaria desta Junta. Pela requerente foi dito que ratificava os termos constantes da inicial, uma vez que, por sua livre e espontânea vontade, decidiu rescindir o contrato de trabalho que mantinha com a requerida. Em face da situação da requerente, não estar devidamente delineada, em face de seu regime jurídico, pela mesma foi requerido o ARQUIVAMENTO da presente ação, com o que concordou a requerida. Isento de custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Em tempo: isento de custas.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Maria Albertina Appel*  
Requerente

*Paulo Alfredo Petry*  
Requerida

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

5  
net

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que o senhor

Alfredo Petry  
*procurador*  
tem carta de proposta, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 21 / 03 / 1974



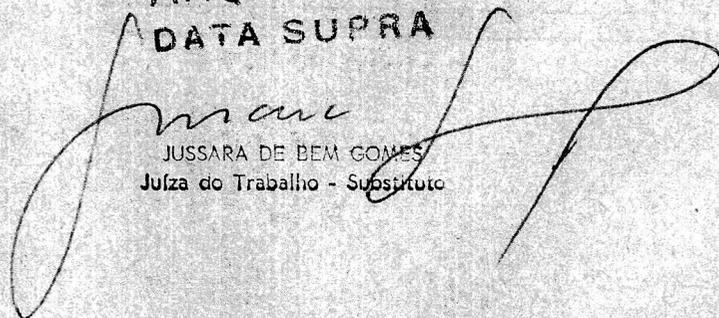
CHEFE DE SECRETARIA

**MAURICIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

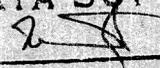
**CONCLUSÃO**  
... data, logo estas suas conclusões  
... do Juízo do Trabalho  
Monteseguro, 21/03/70  


**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

  
**M. URÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA